

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2024
O representante legal do Poder Executivo de Araruna/PR, no exercício de suas atribuições, faz saber, através deste extrato, a realização de concurso público, com ingresso regido pelo Regime Estatutário. Inscrições: das 12h (meio-dia) de 17/04 até às 12h (meio-dia) de 16/05/2024, no site www.objetivas.com.br. Consulte o edital completo nos sites www.araruna.pr.gov.br e www.objetivas.com.br. Leandro Cesar Oliveira, Prefeito Municipal. Execução: Objetiva Concursos.



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

RESCISÃO DO CONTRATO 11/2021

Pelo presente instrumento, O MUNICIPIO DE ARARUNA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.359.760/0001-99, estabelecida nesta cidade, na Praça Nossa Senhora do Rocio, nº 390, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado R.J SOUZA - SERVIÇOS MÉDICOS, inscrito no CNPJ sob o nº 40.288.079/0001-80, com endereço na Avenida 29 de Novembro, 541, Araruna-Pr, doravante denominado CONTRATADA, resolvem:

Fica rescindido, a partir desta data 05/04/2024, o Contrato nº 11/2021, de forma bilateral, de Prestação de Serviço firmado em 17 de fevereiro de 2021, entre as partes, de forma amigável, com base no princípio da oportunidade e conveniência para Administração Pública, fundamentado ainda no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Araruna, 05 de abril de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

R.J SOUZA - SERVIÇOS MÉDICOS
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 4 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 124/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: VALDOMIRO MOREIRA NIZA, CNPJ sob nº011.626.919-72

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 artigo 65, Inciso II, "d" da Lei nº 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Permanece inalterada a vigência do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 3.500,00 referente ao pedido de reajuste com a justificativa em anexo ao memorando.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 16 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37/2024

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 024-2024, torna público para quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme especificado no Edital:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL CASA DE SAÚDE DE ARARUNA PARA ATENDER A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ARARUNA.

TIPO: Menor Preço GLOBAL

ENCERRAMENTO: até às 08:30, do dia 17 de maio de 2024.

ABERTURA: às 09:00, do dia 17 de maio de 2024.

VALOR MÁXIMO: R\$ 341.675,87 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A íntegra do edital, bem como anexos, encontram-se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br.

Araruna, 16 de abril de 2024.

VANESSA V. OLIVEIRA
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 19/2023-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: BRENDA STEFANY MARÇAL DA SILVA, CNPJ sob nº935.031.246/0001-05

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 artigo 57, Inciso II, e artigo 65, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 62.459,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 05 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 49/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: VICENTE FERNANDES MAGALHÃES, CNPJ sob nº24.938.502/0001-26

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Permanecendo o valor do contrato original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 12 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 48/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: CONPLAUTO CONFECCOES AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ sob nº07.851.275/0001-88

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 artigo 57, Inciso II, e artigo 65, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Permanecendo o valor do contrato original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 12 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 45/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA, CNPJ sob nº00.159.291/0001-65

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Permanecendo o valor do contrato original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 12 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Faço ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue:

EMPRESA: L. DE MATOS DELFIN JUNIOR CONSTRUÇÕES

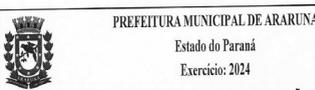
CNPJ: 24.210.107/0001-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO E REDE DE ÁGUA NA VILA RURAL ARARA AZUL.

VALOR TOTAL: R\$ 53.007,95 cinquenta e três mil e sete reais e noventa e cinco centavos

Araruna, 16/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Exercício: 2024
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2024

DATA: 16/04/2024 PROTOCOLO: / PROCESSO: 39

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE ARARUNA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: L. DE MATOS DELFIN JUNIOR CONSTRUÇÕES
CNPJ: 24.210.107/0001-22 Ins. Estadual:
Endereço: RUA DEOCCLESO MANOEL TEIXEIRA, 650
Bairro: Cidade Araruna - PB CEP: 87.260-000
Telefone: (41) 98827-2718

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO E REDE DE ÁGUA NA VILA RURAL ARARA AZUL.

Table with columns: Programática, Fonte, Descrição, Unidade, Qtd., V. Unitário, V. Total

Table with columns: Lote, Orden, Item, Descrição, Unidade, Qtd., V. Unitário, V. Total

Total: 53,007.95

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 75, inciso III, "A", e o art. 72, da Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 224/2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR LUCIMARA OLIVEIRA DA SILVA, portadora do RG nº 9794460 SSP-PR e CPF nº: 09192299910, para exercer o Cargo de "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - TEMPORÁRIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 15 de Abril de 2024.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o conteúdo no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 15 de Abril de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito



Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 225/2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER à servidora MARCIA ELIANA REZENDE, portadora do R.G. nº: 92892149-SSP-PR e CPF nº: 900.778.739-04, nomeada em 02/06/2008 sob matrícula nº78111, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, conforme art. 63 e 95 da Lei nº. 1233/2006, no período compreendido entre de 17/04/2024 a 16/05/2024.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o conteúdo no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 16 de abril de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito



Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 226 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 05/04/2024 a 04/05/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Table with columns: Nome, Período Aquisitivo

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o conteúdo no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 16 de abril de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

SEGURANÇA/SAÚDE. A Secretaria da Segurança Pública promoverá ações educativas e ostensivas. Enquanto isso, a Secretaria da Saúde vai adequar o fluxo de atendimento nos hospitais e UPAs em todo o Paraná.

PARA ALIVIAR OCUPAÇÃO DE LEITOS, SECRETARIAS VÃO INTENSIFICAR AÇÕES EDUCATIVAS NO TRÂNSITO

ADILSON VOINASKI AFONSO - SESP

AEN
WWW.AEN.PR.GOV.BR

A Secretaria da Segurança Pública promoverá ações educativas e ostensivas com reforço do policiamento nas ruas buscando reduzir o número de acidentes de trânsito nos próximos dias. Enquanto isso, a Secretaria da Saúde vai adequar o fluxo de atendimento nos hospitais e UPAs em todo o Paraná. As duas medidas vão ajudar a estabilizar a ocupação dos leitos hospitalares diante do aumento dos chamados casos de trauma – entre 1º de janeiro e 15 de abril de 2023, foram 13,4 mil ocorrências no Estado, e no mesmo período deste ano, 14,7 mil.

O tema foi discutido nesta segunda-feira (15) em uma reunião entre o secretário de Segurança Pública, Hudson Leônico Teixeira, e o secretário de Saúde, Beto Preto, para os ajustes finais antes do lançamento da Operação Unidos pela Saúde e Paz



no Trânsito, que deve contar também com representantes municipais e federais. O objetivo principal é buscar soluções eficazes para reduzir os acidentes de trânsito, principalmente na Capital, que já registrou 7,9 mil vítimas de acidentes no primeiro semestre do ano.

“Esta integração entre as secretarias tem como objetivo a redução dos acidentes de trânsito e, consequentemente, das fatalidades. As forças de segurança estão implementando campanhas educativas e medidas repressivas para responsabilizar aqueles que negligenciam suas obrigações nas vias. Hoje reunimos diversas autoridades da segurança e saúde para trabalhar de forma colaborativa”, explicou Teixeira.

Durante a reunião, foram discutidas estratégias para aumentar a conscientização sobre a importância da segurança no trânsito e da prevenção de acidentes, pouco antes do Maio Amarelo, mês dedicado ao tema. Isso inclui a realização de campanhas educativas, a fiscalização mais rigorosa das leis de trânsito e o fortalecimento das medidas de segurança.

A operação também visa incentivar a adoção de comportamentos seguros no trânsito, como o respeito às normas de trânsito, o uso correto dos equipamentos de segurança e a conscientização sobre os riscos do consumo de álcool e outras substâncias antes de dirigir.

Beto Preto disse que a ação é uma medida fundamental para aliviar a rede hospitalar, agilizando o tempo e a capacidade de resposta dos hospitais. “Essa é uma ação que traz diversos benefícios para a rede hospitalar, uma vez que permite diminuir a demanda e a ocupação de leitos por traumas. Vamos realizar um trabalho integrado entre as Regionais de Saúde e os agentes policiais para promover não somente a segurança, mas incentivar também a conscientização coletiva. São acidentes evitáveis e as medidas irão contribuir para salvar vidas”, avaliou o secretário.

O Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR) atuará em ações com foco em motociclistas. “Os motociclistas envolvidos em sinistros de trânsito estão bastante vulneráveis. A ação conjunta entre o Estado, município e órgãos federais visa a sensibilização da importância do tema”, disse o diretor-presidente do Detran-PR, Adriano Furtado.

O Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR) atuará em ações com foco em motociclistas. “Os motociclistas envolvidos em sinistros de trânsito estão bastante vulneráveis. A ação conjunta entre o Estado, município e órgãos federais visa a sensibilização da importância do tema”, disse o diretor-presidente do Detran-PR, Adriano Furtado.

Beto Preto disse que a ação é uma medida fundamental para aliviar a rede hospitalar, agilizando o tempo e a capacidade de resposta dos hospitais. “Essa é uma ação que traz diversos benefícios para a rede hospitalar, uma vez que permite diminuir a demanda e a ocupação de leitos por traumas. Vamos realizar um trabalho integrado entre as Regionais de Saúde e os agentes policiais para promover não somente a segurança, mas incentivar também a conscientização coletiva. São acidentes evitáveis e as medidas irão contribuir para salvar vidas”, avaliou o secretário.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

II AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº: 206/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos hospitalares.
VALOR MÁXIMO: R\$ 682.800,12 (seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos reais e doze centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://blcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 03/05/2024 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO(A): ROSIMERE DE PARIS DIAS.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: - Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 16 de abril de 2024.
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

BORRACHARIA CENTRAL

- Compra e Venda de Pneus
- Recapados e Usados - Vulcanização
- Montagem Automática
- Balanceamento Eletrônico

44 3529 2511 e 44 9940 0238

Av. Goioerê, esq. c/ Santa Catarina - Campo Mourão

VENDO TERRENO

Terreno de 467 mts com 12 mts de frente negócio de ocasião.

R\$ 120.000,00

Próximo ao Cidade Alta 2.

TRATAR 44 99989 0014